



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 12/2024 – UCP/Conofis/CLDF FASCÍCULO II



Política Pública: Educação no Distrito Federal

Tema em análise: Metas do PDE que versam sobre a Educação Profissional

Requerente: Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni

Processo SEI: 00001-00037621/2024-04

Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa

Período analisado: 2015 a 2022



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 12/2024 – UCP/Conofis/CLDF¹ **FASCÍCULO II**

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis

Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves

Anderson Christian Pereira

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147165-Enf

Nazareno Arão da Silva

¹ *As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da instituição ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.*



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Divisão temática de metas e indicadores do PNE 2014-2023.....	9
Quadro 2 – Divisão temática de metas e indicadores do PDE 2015-2024.....	13
Quadro 3 – Critérios para categorizar o desempenho dos resultados alcançados	17
Quadro 4 – Organização do Estudo Técnico sobre o PDE	17
Quadro 5 – Indicador 9A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-AL	21
Quadro 6 – Indicador 11B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SC.....	32
Quadro 7 – Resumo do desempenho nos indicadores de Educação Profissional Técnica..	33

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Resultados do indicador 10A do PNE (2013-2023)	18
Gráfico 2 – Resultados do indicador 9A do PDE (2015-2022).....	20
Gráfico 3 – Resultados do indicador 10B do PDE (2015-2022).....	23
Gráfico 4 – Resultados do indicador 11A do PNE (2013-2023).....	24
Gráfico 5 – Resultados do indicador 11B do PNE (2013-2023).....	25
Gráfico 6 – Resultados do indicador 11C do PNE (2013-2023).....	26
Gráfico 7 – Resultados do indicador 11A do PDE (2015-2022).....	28
Gráfico 8 – Resultados do indicador 11B do PDE (2015-2022).....	29
Gráfico 9 – Resultados do indicador 11C do PDE (2015-2022).....	30

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Resultados do indicador 9A do PDE (2015-2022).....	19
Figura 2 – Resultados do indicador 10A do PDE (2015-2022)	22
Figura 3 – Resultados do indicador 10B do PDE (2015-2022)	23
Figura 4 – Resultados do indicador 11A do PDE (2015-2022).....	27
Figura 5 – Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Indicador 11A – Distrito Federal (2015-2022)	27
Figura 6 – Resultados do indicador 11B do PDE (2015-2022)	28
Figura 7 – Participação do segmento público na expansão das matrículas em EPT de nível médio (2013-2022)	29
Figura 8 – Resultados do indicador 11C do PDE (2015-2022)	30
Figura 9 – Participação do seguimento público na expansão das matrículas em EPT de nível médio (2013-2022).....	31



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL	Alagoas
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
Conofis	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária
DF	Distrito Federal
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EJAIT	Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores
EPT	Educação Profissional Técnica
ETI	Educação em Tempo Integral
GDF	Governo do Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituições de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC	Ministério da Educação
PCR	Plano de Carreira e Remuneração
PDE	Plano Distrital de Educação
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PNE	Plano Nacional de Educação
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEEDF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SC	Santa Catarina
TBM	Taxa Bruta de Matrículas
TGD	Transtornos Globais de Desenvolvimento
TLE	Taxa Líquida de Escolarização



APRESENTAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico solicitado pelo Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni, no âmbito da Resolução n. 338, de 2023, por meio do processo SEI 00001-00037621/2024-04, em que se objetiva analisar os resultados do Plano Distrital de Educação.

Informa-se que, em razão do amplo escopo da demanda, a solicitação foi subdividida e está sendo atendida a partir da disponibilização de fascículos temáticos, seguindo numeração de controle interno da Conofis, evidenciando a unidade responsável.

Neste Fascículo II, trata-se da análise das metas e dos indicadores relativos à Educação Profissional.



SUMÁRIO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO	7
2 METODOLOGIA	9
3 RESULTADOS DO ESTUDO: ANÁLISE DAS METAS E DOS INDICADORES E APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS REFERENTES À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	18
3.1 Meta 10 – Educação de Jovens E Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional. 18	
3.1.1 Meta 10 – PNE	18
3.1.2 Meta 9 – PDE	19
3.1.3 Meta 9 – Boas Práticas.....	20
3.2 Meta 10 PDE – EJA integrada à Educação Profissional (Sistema Prisional)	21
3.2.1 Meta 10 – PDE	21
3.3 Meta 11 – Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio.....	24
3.3.1 Meta 11 – PNE	24
3.3.2 Meta 11 – PDE	26
3.3.3 Meta 11 – Boas Práticas.....	31
4 CONCLUSÕES.....	33
5 RECOMENDAÇÕES.....	34
REFERÊNCIAS	35



1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Distrital de Educação (PDE), instituído pela Lei Distrital n. 5.499/2015, apresenta vigência de um decênio, de 2015 a 2024. Compõe-se de um conjunto de 21 metas e de diversas estratégias com base no texto do Plano Nacional de Educação (PNE). Este plano visa à melhoria da educação, e abrange da creche à pós-graduação. As diversas estratégias foram traçadas para o atingimento da meta educacional correspondente.

O PNE, aprovado pela Lei federal n. 13.005/2014, constitui um plano de duração também decenal, inicialmente com vigência de 2014 a 2023, posteriormente, estendido ao ano de 2024. Também abrange da creche à pós-graduação. Contém 20 metas educacionais, cada uma delas dispendo de diversas estratégias para viabilizar o atingimento da meta.

O PNE estabelece observância obrigatória às suas metas, haja vista sua previsão em lei. Entretanto, cada ente subnacional tem a faculdade de adaptar sua redação à realidade local, observando o contexto de aplicação. Dessa forma, originaram-se os Planos Municipais, Estaduais e Distrital de Educação. Estes planos subnacionais são frutos de um processo bastante similar ao adotado pela União na formulação do PNE: é elaborado um Documento-Base, submetido à apreciação popular em conferências. Depois disso, é redigido um Projeto de Lei pelo Poder Executivo tomando por base o documento aprovado na conferência. Após esse processo, há a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei (PL), pelo Poder Legislativo, e a sanção pelo Executivo.

Cabe salientar que os Planos não tratam de metas a serem alcançadas pela rede pública de ensino de forma exclusiva, mas devem ser buscadas por todas as instituições educacionais instaladas em um território, sejam elas da rede pública (federal, estadual, municipal ou distrital), particular ou filantrópica.

Tendo em vista a flexibilidade dada aos diversos entes subnacionais, é possível haver redações diversas das metas presentes no PNE (da forma como ocorre com o PDE). Assim, caso o ente federativo estipule meta mais arrojada do que a presente no PNE, as instituições devem tentar alcançá-la, do mesmo modo, o monitoramento é realizado acerca dessa meta.

Por exemplo, enquanto a meta 1 do PNE propõe a ampliação de vagas em creches para o atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do plano, o PDE propõe o atendimento de, no mínimo, 60% dessa população, sendo 90% em período integral. Assim, espera-se das instituições educacionais instaladas em Brasília que observem a redação da meta mais abrangente, ou seja, a do PDE.

Os Planos, por força de lei, devem ser implementados e, periodicamente, monitorados e avaliados. Em regra, o monitoramento deve ser realizado anualmente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



e as avaliações realizadas duas vezes durante a vigência do plano, por meio de conferências.

Sobre o PNE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou dados sobre o atingimento das metas relativas ao ano de 2023, e o Ministério da Educação (MEC) consolidou dados referentes ao ano de 2023 no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas.

Em relação ao PDE, foram divulgados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) relatórios de monitoramento nos quais constam dados relativos ao ano de 2022 (o 7º Relatório de Monitoramento). Até o momento de finalização deste estudo, não havia dados divulgados referentes a 2023 pela SEEDF.

Portanto, em termos metodológicos, apresentados na sequência, todas as análises e comparações doravante considerarão os dados de 2022, último ano sobre o qual foi divulgado relatório de monitoramento pela equipe da SEEDF. Os dados nacionais relativos ao ano de 2023, divulgados pelo Inep e constantes neste trabalho, são apresentados somente a título de enriquecimento.



2 METODOLOGIA

Neste tópico, apresenta-se a metodologia adotada para análise das metas e dos indicadores tanto do PNE quanto do PDE.

As 20 metas do PNE apresentam 56 indicadores, conforme **Quadro 1**. Para fins didáticos, considerando-se a atual organização da educação, bem como a similaridade temática, esta análise dividiu as metas em seis blocos temáticos: educação básica, educação profissional, educação superior, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e, por fim, financiamento e investimento.

Quadro 1 – Divisão temática de metas e indicadores do PNE 2014-2023

Metas PNE	Temática	Indicadores	Bloco
Meta 1	Educação Infantil	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Educação Básica
		Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	
Meta 2	Ensino Fundamental	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já tinha concluído o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	Educação Básica
		Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
Meta 3	Acesso ao Ensino Médio	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica.	Educação Básica
		Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou já possui educação básica completa.	
Meta 4	Acesso à Educação Especial Inclusiva	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola.	Educação Básica
		Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação.	
		Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	
Meta 5	Alfabetização de Crianças	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino	Educação Básica



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		fundamental em Língua Portuguesa no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).	
		Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino fundamental em Matemática no Saeb.	
Meta 6	Educação em Tempo Integral (ETI)	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	Educação Básica
		Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que têm, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
Meta 7	Qualidade da Educação Básica	Indicador 7A: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental.	Educação Básica
		Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	
		Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	
Meta 8	Escolaridade Média da População	Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos.	Educação Básica
		Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	
		Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar <i>per capita</i>).	
		Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	
Meta 9	Alfabetização de Jovens e Adultos	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Educação Básica
		Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	
Meta 10	EJA integrada à educação profissional	Indicador 10A: Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	Educação Profissional
Meta 11	Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Educação Profissional
		Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	
		Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	
Meta 12	Acesso e Expansão da Educação Superior	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	Educação Superior
		Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Indicador 12C: Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.	
Meta 13	Titulação dos Docentes de Educação Superior	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Educação Superior
		Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	
Meta 14	Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.	Educação Superior
		Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.	
Meta 15	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15D: Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Meta 16	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.	
Meta 17	Valorização dos Professores	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 18	Plano de Carreira Docente	Indicador 18A: Percentual de unidades federativas com Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



		Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).	
		Indicador 18D: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	
		Indicador 18E: Percentual de municípios com PCR dos profissionais do magistério.	
		Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	
		Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSPN.	
		Indicador 18H: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	
Meta 19	Gestão Democrática	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	Gestão Democrática
		Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis) nas escolas públicas brasileiras.	
		Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.	
		Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.	
		Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.	
		Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Meta 20	Financiamento e Investimento Público em Educação	Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).	Financiamento e Investimento
		Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos de Brasil, 2014.

As 21 metas do PDE apresentam 46 indicadores, conforme **Quadro 2**. Para fins didáticos, considerando-se a atual organização da educação, bem como a similaridade temática, também se dividiram as metas do PDE em seis blocos temáticos: educação básica, educação profissional, educação superior, formação e valorização dos profissionais da educação, gestão democrática e, por fim, financiamento e investimento.

Quadro 2 – Divisão temática de metas e indicadores do PDE 2015-2024

Metas PDE	Temática	Indicadores	Bloco
Meta 1	Educação Infantil	Indicador 1A: Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.	Educação Básica
		Indicador 1B: Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF.	
		Indicador 1C: Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.	
Meta 2	Ensino Fundamental	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental	Educação Básica
		Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
Meta 3	Acesso ao Ensino Médio	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	Educação Básica
		Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.	
Meta 4	Acesso à Educação Especial Inclusiva	Indicador 4A: Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.	Educação Básica
		Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	
Meta 5	Alfabetização de Crianças	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.	Educação Básica
		Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Meta 6	Educação em Tempo Integral	Indicador 6A: Percentual de estudantes da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.	Educação Básica
		Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica com pelo menos 33% dos estudantes do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	
		Indicador 6C: Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às unidades já ofertantes.	
Meta 7	Qualidade da Educação Básica	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	Educação Básica
		Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	
		Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	
Meta 8	Educação do Campo	Indicador 8A: Percentual da população que frequenta as escolas do campo.	Educação Básica
Meta 9	EJA integrada à educação profissional	Indicador 9A: Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Educação Profissional
Meta 10	EJA integrada à educação profissional	Indicador 10A: Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.	Educação Profissional
		Indicador 10B: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.	
Meta 11	Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal.	Educação Profissional
		Indicador 11B: Expansão das matrículas da educação profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.	
		Indicador 11C: Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.	
Meta 12	Acesso e Expansão da Educação Superior	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	Educação Superior
		Indicador 12B: Percentual de participação das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no DF.	
		Indicador 12C: Percentual de participação das instituições distritais na expansão total das matrículas de graduação no DF.	
Meta 13	Titulação dos Docentes de Educação Superior	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Educação Superior
		Indicador 13B: Percentual de docentes na educação superior com doutorado.	

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Meta 14	Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação	Indicador 14A: Títulos de mestres concedidos.	Educação Superior
		Indicador 14B: Títulos de doutores concedidos.	
Meta 15	Formação Inicial de Professores da Educação Básica	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
		Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	
Meta 16	Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	Indicador 16A: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
		Indicador 16B: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.	
		Indicador 16C: Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.	
		Indicador 16D: Percentual de professores da educação básica com formação continuada.	
Meta 17	Valorização dos Professores	Indicador 17A: Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica e a média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 18	Plano de Carreira Docente	Indicador 18A: Planos de cargos e remuneração que têm como referência o <i>caput</i> da meta 18.	Formação e valorização dos profissionais da Educação
Meta 19	Gestão Democrática	Indicador 19A: Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do PDE.	Gestão Democrática
		Indicador 19B: Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.	
Meta 20	Financiamento e Investimento Público em Educação	Indicador 20A: Investimento público total em educação pública em relação ao PIB do DF.	Financiamento e Investimento
		Indicador 20B: Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao PIB do DF.	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Meta 21	Atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Indicador 21A: Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.	Educação Básica
----------------	--	---	-----------------

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados extraídos de Distrito Federal, 2015.

Para cada meta, realiza-se uma análise sobre o indicador e sobre o nível de execução. Além disso, a título de contribuição para a melhoria da política pública, empreendeu-se a análise de quais unidades da federação obtiveram os melhores percentuais em metas do Plano Estadual de Educação (PEE) equivalentes às metas do PNE, mapeando-se as estratégias adotadas por cada uma. Assim, caso o DF não tenha obtido o maior percentual, elencaram-se as principais e mais relevantes estratégias adotadas pelo estado nesta condição, tendo por referência o Painel de Monitoramento do Inep.

Nesse sentido, a análise comparativa entre as estratégias estabelecidas no PDE e no PEE do estado que alcançou melhor resultado percentual em cada uma das metas/indicadores considerou também o último Relatório de Monitoramento e Avaliação tanto do PDE (2022) quanto do PEE respectivo (também considerando o ano de 2022). Nos casos em que o DF tenha atingido o maior percentual, ressaltaram-se as estratégias que possivelmente influenciaram mais fortemente tal resultado.

Nesta análise comparativa, identificaram-se estratégias idênticas, semelhantes e diversas. Destacaram-se as principais estratégias que provavelmente acarretaram um melhor resultado em relação à meta/ao indicador em cada estado, considerando o que pode ser replicado no Distrito Federal como caso de boas práticas, tendo em vista a condição *sui generis* do DF. Ressalta-se também que foi feita a análise dos planos de educação, não se considerando, obrigatoriamente, políticas que não tenham sido positivadas no texto legal.

Para as análises, na sequência, percorreram-se as metas, considerando os valores divulgados – os apurados pelo Inep para 2022. Após cada análise da meta do PNE, abordou-se a meta análoga no PDE, para apreciação dos resultados e considerações. Após cada meta do PDE, apresentou-se, quando pertinente, a respectiva análise de boas práticas.

Com o fito de produzir uma análise técnica objetiva, estabeleceu-se uma escala que permite categorizar os resultados alcançados, conforme exposto no **Quadro 3**. Para cada indicador, comparou-se percentual alcançado, tendência histórica e resultado do último ano a fim de afirmar qual foi o desempenho alcançado.

**Quadro 3 – Critérios para categorizar o desempenho dos resultados alcançados**

ESCALA DE DESEMPENHO			
Categoria	Percentual	Tendência	Resultado no último ano
Insuficiente	Apresentou tendência decrescente ao longo do tempo	Apresentou tendência decrescente ao longo do tempo	Menor que a média histórica
Médio	Apresentou tendência de estabilidade ao longo do tempo	Apresentou tendência de estabilidade ao longo do tempo	Igual à média histórica
Bom	Apresentou tendência crescente menor que 10% ao longo do tempo	Apresentou tendência crescente menor que 10% ao longo do tempo	Até 10% maior que a média histórica
Ótimo	Apresentou tendência crescente maior que 10% ao longo do tempo	Apresentou tendência crescente maior que 10% ao longo do tempo	Acima de 10% maior que a média histórica

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2024.

Este estudo, por razões didáticas, está apresentado em fascículos (de I a V), organizados conforme o **Quadro 4**. As metas e os indicadores estão agrupados considerando a afinidade temática, conforme já abordado. Em uma coluna estão as metas do PNE e na outra a meta correspondente do PDE. Como pode ser observado, há casos em que não há correspondência, tendo em vista a autonomia do DF para adaptar as metas do PNE à realidade local.

Quadro 4 – Organização do Estudo Técnico sobre o PDE

Fascículo I Educação Básica		Fascículo II Educação Profissional		Fascículo III Educação Superior		Fascículo IV Formação e Valorização		Fascículo V Gestão e Financiamento	
Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE	Meta PNE	Meta PDE
1	1	10	9	12	12	15	15	19	19
2	2	–	10	13	13	16	16	20	20
3	3	11	11	14	14	17	17		
4	4					18	18		
5	5								
6	6								
7	7								
8	8								
9	–								
–	21								

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

Neste **Fascículo II**, serão, portanto, abordadas as metas e os indicadores da Educação Profissional, assim como as boas práticas referentes às metas deste bloco.



3 RESULTADOS DO ESTUDO: ANÁLISE DAS METAS E DOS INDICADORES E APRESENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS REFERENTES À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Meta 10 – Educação de Jovens E Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional

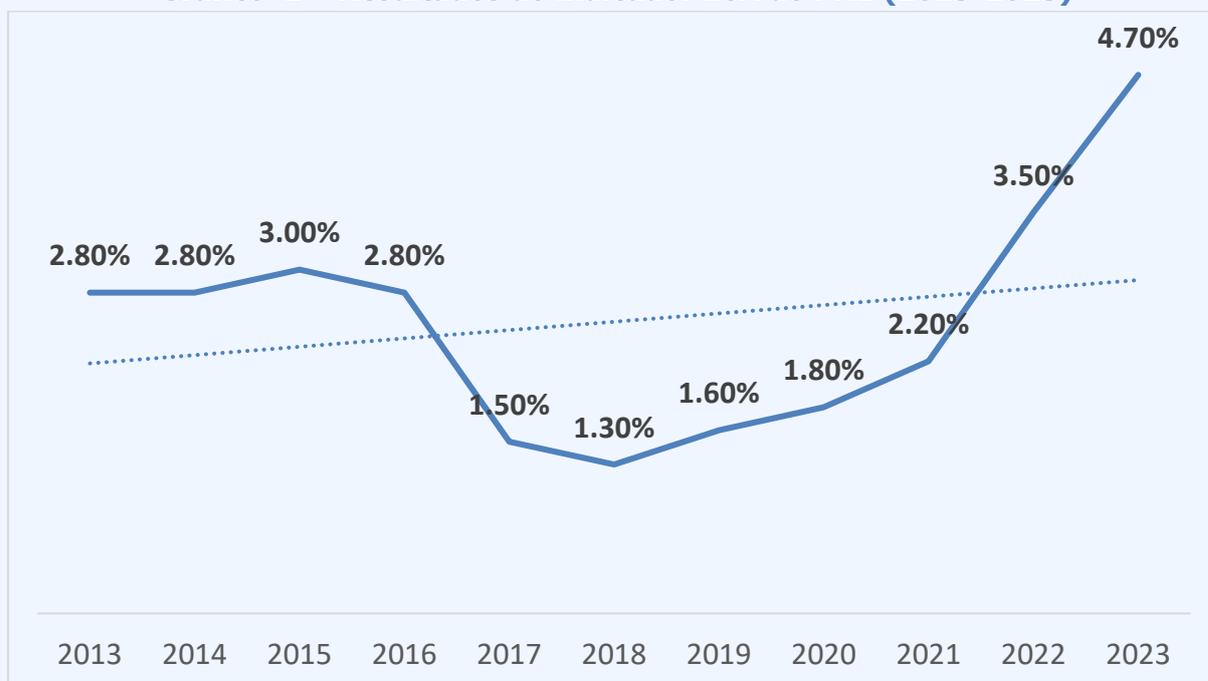
3.1.1 Meta 10 – PNE

Na intenção de aumentar a atratividade e a aderência dos alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a meta 10 incentiva o atrelamento da EJA à Educação Profissional, em plano curricular único (oferta integrada).

A redação da meta 10 apresenta o seguinte enunciado: “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” (Brasil, 2014).

Para esta meta, podem ser considerados o incremento de Educação Profissional integrada à EJA do Ensino Médio ou, até mesmo, à EJA do Ensino Fundamental. Para o monitoramento desta meta só temos um indicador, o 10A (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 – Resultados do indicador 10A do PNE (2013-2023)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Inep, 2024.



Nota-se que não houve progressos significativos quanto a esta meta. Os resultados após quase 10 anos de PNE mantiveram-se praticamente os mesmos, distantes dos 25% previstos quando da aprovação do Plano. Inclusive, como pode ser visto no **Gráfico 1**, em alguns anos o indicador ficou abaixo do percentual inicial de 2013. O acréscimo, após uma década, foi de 1,9%, sendo que esta meta compreendia diversas estratégias, que não redundaram em êxito.

A média histórica do indicador 10A do PNE foi de 2,55%. O desempenho foi considerado insuficiente no resultado apresentado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação com a média histórica.

3.1.2 Meta 9 – PDE

A meta 9 do PDE é a que mais se aproxima da meta 10 do PNE. Ambas discorrem sobre a oferta de Educação Profissional para alunos da EJA, mas o objetivo para a meta do PDE é mais amplo. Enquanto o PNE almeja uma oferta de 25%, no Distrito Federal, indicou-se uma meta de 75%, com incremento de 25% a cada triênio de vigência do PDE. Segue a redação original:

Constituir na rede pública de ensino condições para que 75% das matrículas de educação de jovens, adultos e idosos sejam ofertadas aos trabalhadores, na forma integrada à educação profissional, nas etapas de ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e médio (3º segmento) em relação à demanda social, sendo 25% a cada três anos no período de vigência deste Plano. (Distrito Federal, 2015).

Para monitorar esta meta, foi adotado apenas um indicador (9A), cujos resultados estão na **Figura 1**.

Figura 1 – Resultados do indicador 9A do PDE (2015-2022)

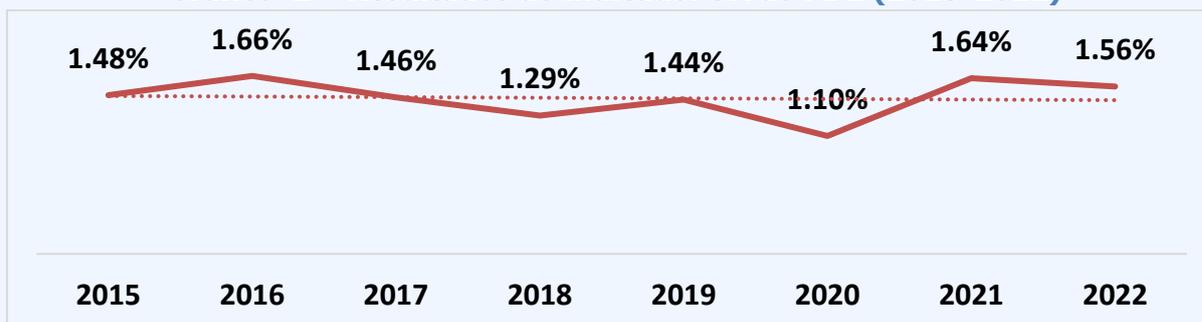
Indicador 9A		Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	7,50	7,50	16,00	25,00	32,50	41,00	50,00	57,50	66,00	75,00
	N	3.501	3.699	7.940	10.975	13.209	16.056	16.807	17.883	---	---
Meta Executada	%	1,48	1,66	1,46	1,29	1,44	1,10	1,64	1,56	---	---
	N	678	786	698	578	587	431	551	486	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.



Pelo comportamento do indicador ao longo dos anos, conclui-se que a meta não será atingida. Após seis anos de PDE, o indicador já deveria ter ultrapassado 50%, entretanto só atingiu 1,56%, distante dos 75% da meta para o final da vigência (**Gráfico 2**).

Gráfico 2 – Resultados do indicador 9A do PDE (2015-2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 9A do PDE foi de 1,45%. O desempenho foi considerado insuficiente no resultado, médio na tendência de crescimento e bom na comparação com a média histórica.

Para o mesmo indicador, o Inep calcula que o atendimento à meta no DF se encontra em 1,7%, também distante dos 25% definidos nacionalmente. Em 2022, o estado brasileiro que mais se aproximou do atingimento da meta foi Alagoas, com 19,2%, cujas iniciativas reputadas como boas práticas serão apresentadas na sequência.

3.1.3 Meta 9 – Boas Práticas

Em Alagoas (AL), o Plano Estadual de Educação (PEE) apresenta seis estratégias diferentes das do PDE. O documento prevê a personalização de cursos para públicos com especificidades, como as populações itinerantes (ciganas), indígena, camponesa e quilombola, bem como pessoas com deficiência ou baixo nível de escolaridade. Esse tipo de medida tende a obter melhor resultado, haja vista que melhora as condições de acesso e de entrosamento com as ofertas, permitindo que grupos antes desassistidos pela política pública sejam devidamente contemplados.

Ainda há a produção de currículos, metodologias específicas, acompanhadas de material didático, instrumentos de avaliação, equipamentos e laboratórios que os suportem. Prevê também formação docente em colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas.



Demonstra-se a preocupação com a elaboração de calendários especiais para atendimento às especificidades da população jovem e adulta, público-alvo desta meta do PEE.

Quadro 5 – Indicador 9A: resumo de boas práticas dispostas no PEE-AL

Meta 9: EJA integrada à Educação Profissional.	
Indicador 9A: Percentual de oferta de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.	
Manter e ampliar ações de integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e as pessoas com deficiência e baixo nível de escolaridade.	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes.
Assegurar, em regime de colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, a formação específica dos(as) professores(as) que atuam na educação profissional.	Implantar e ampliar a oferta do segundo segmento do ensino fundamental de EJA nas redes públicas de educação estadual e municipais, atingindo 100% da demanda na vigência do PEE.
Considerar, nas políticas públicas de educação de jovens e adultos, as necessidades específicas de qualificação e requalificação para os(as) idosos(as), incluindo a continuidade dos estudos.	Propor calendários especiais sempre que a necessidade exigir, para atender às especificidades de EJA.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.

3.2 Meta 10 PDE – EJA integrada à Educação Profissional (Sistema Prisional)

3.2.1 Meta 10 – PDE

A meta 10 não guarda correlação direta com nenhuma das 20 metas do PNE, pois o documento nacional não destaca uma meta focada nas pessoas jovens, adultas e idosas privadas de liberdade. Da mesma forma, a meta 21 do PDE, tratada no Fascículo I deste estudo, cujo foco está em crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, não tem correspondente no PNE. Segue adiante a redação da meta 10 do PDE:

Garantir, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal, de modo que, até o último ano de vigência



deste Plano, no mínimo 50% dessa população esteja atendida em um dos segmentos da educação de jovens, adultos e idosos – EJAIT na forma integrada à educação profissional. (Distrito Federal, 2015).

Para esta meta, o Governo do Distrito Federal (GDF) adotou dois indicadores no monitoramento (10A e 10B), cujos valores estão dispostos nas **Figuras 2 e 3**.

Figura 2 – Resultados do indicador 10A do PDE (2015-2022)

Indicador 10A		Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
	N	7.349	7.533	7.956	9.070	8.203	8.218	8.092	7.622	---	---
Meta Executada	%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---	---
	N	0	0	0	0	0	0	0	0	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Muito provavelmente, a meta deve figurar entre aquelas que não serão atingidas na vigência deste PDE. Desde o início do monitoramento, o indicador se encontra com atendimento zerado, ou seja, não há, até 2022, no DF, matrícula de pessoa privada de liberdade na forma de EJA integrada à Educação Profissional, nem antes nem após a pandemia.

Neste caso, além do não atingimento da meta do PDE, existe a inobservância do “Plano Distrital de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional”, previsto na Portaria Conjunta n. 5, de 14 de maio de 2021, em que, dentre seus indicadores, está previsto no 12: “implantar e implementar a oferta de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional no Sistema Prisional do DF” (Distrito Federal, 2021).



Figura 3 – Resultados do indicador 10B do PDE (2015-2022)

Indicador 10B		Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	N	14.697	15.065	15.911	18.140	16.406	16.435	16.184	15.243	---	---
Meta Executada	%	5,03	4,04	3,93	6,74	9,06	8,74	6,74	9,37	---	---
	N	740	610	626	1.223	1.487	1.436	1.091	1.428	---	---
Prazo: 2024					Alcançou o indicador?						NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

Apesar de a participação nas atividades escolares gerar remição de pena ao detento, o dado ainda está longe de cobertura total à população carcerária do Distrito Federal. O indicador, que tem por objetivo 100% de cobertura, iniciou em 5,03% e está, em 2022, em 9,37% (**Figura 3**). Caminhou pouco durante os oito primeiros anos da vigência do PDE, apesar de a SEEDF ter implementado algumas ações, como descrito no caderno de monitoramento referente a 2022.

Gráfico 3 – Resultados do indicador 10B do PDE (2015-2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 10B do PDE foi de 6,71%. O desempenho foi considerado insuficiente no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação com a média histórica, conforme critérios adotados neste estudo.

Dada a não correlação com uma meta do PNE, restou prejudicada a análise de qual ente federado obteve melhor desempenho no cumprimento da meta, como também a indicação de boas práticas, conforme a metodologia aqui adotada.



3.3 Meta 11 – Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio

3.3.1 Meta 11 – PNE

A meta 11 trata da Educação Profissional, prevendo o acréscimo de oferta e a expansão do segmento na rede pública de ensino. Os objetivos são os constantes na redação da meta: “Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (Brasil, 2014).

A meta é monitorada por meio de três indicadores (11A, 11B e 11C). O primeiro deles trata do acréscimo de oferta e os dois seguintes da oferta de Educação Profissional na rede pública.

Gráfico 4 – Resultados do indicador 11A do PNE (2013-2023)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Inep, 2024.

Como o dado inicial parte de 1.602.946 matrículas e a meta visa triplicar esse número, o objetivo que se coloca, portanto, é o de 4.808.838 matrículas. Como o último dado divulgado (2023) é de 2.271.607, esta, provavelmente, é uma meta que não será alcançada neste decênio, haja vista que o quantitativo não atingiu ainda nem metade do previsto, restando somente a divulgação do dado de 2024 (**Gráfico 4**).

A média histórica do indicador 11A do PNE foi de 1.883.635 matrículas. O desempenho foi considerado insuficiente no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação com a média histórica, conforme critérios adotados neste estudo.

Este indicador é muito sensível à descontinuidade de políticas públicas, uma vez que, diferentemente da Educação Básica, a Educação Profissional não é de oferta obrigatória, sendo relegada a programas de governo e não encarada como uma política de Estado. Um exemplo claro das descontinuidades pode ser visto ao se analisar os avanços e retrocessos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), em suas diversas versões (Mediotec, Brasil Profissionalizado etc.), ora fomentado, ora tolhido no orçamento da União. Aliado a isto, são raros os estados que



preveem gastos fixos com a Educação Profissional nos orçamentos anuais (o que não ocorre, por exemplo, no estado de São Paulo, que mantém o fomento nas rotineiras ofertas de EPT junto ao Centro Paula Souza).

Gráfico 5 – Resultados do indicador 11B do PNE (2013-2023)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Inep, 2024.

O **Gráfico 5** traz a participação do setor público na expansão de EPT de nível médio (indicador 11B). Trata-se de um dos poucos indicadores alcançados, pois a meta demandava uma participação de 50% do setor público na expansão da Educação Profissional e a participação está superior a esse percentual (50,1%) em 2023, apesar da queda acentuada do indicador em 2022 e em 2023, dado o encerramento de várias linhas de fomento do Pronatec, como já antecipado na análise do indicador anterior.

Conforme os critérios adotados neste estudo, a média histórica do indicador 11B do PNE foi de 60,23%. O desempenho foi considerado ótimo no resultado, ótimo na tendência de crescimento e insuficiente na comparação com a média histórica o resultado do último ano.

Como existe a possibilidade de que, em vez de expansão da oferta pública, haja retração, o Inep trabalha com a necessidade de se apurar o acumulado de matrículas de Educação Profissional na rede pública, em relação a 2013 (**indicador 11C**). O que se tem apurado, até 2023, é o que segue (**Gráfico 6**).



Gráfico 6 – Resultados do indicador 11C do PNE (2013-2023)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Inep, 2024.

O indicador 11C não está previsto textualmente na meta, mas, como a possibilidade de retração é real, a manutenção do acompanhamento da expansão na rede pública apartada de outras redes é necessária para a compreensão adequada do indicador 11B. O que se observa é uma crescente no acumulado pela rede pública, exceto em 2019 e 2021.

A média histórica do indicador 11C do PNE foi de 19,73%. O desempenho foi considerado insuficiente no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação com a média histórica, conforme critérios adotados neste estudo.

3.3.2 Meta 11 – PDE

A meta 11 do PDE tem a seguinte redação: “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública, priorizando a educação integrada ao ensino médio” (Distrito Federal, 2015).

Há somente duas divergências da meta adotada pelo DF para a meta federal: a priorização da Educação Profissional na versão integrada ao Ensino Médio e o acréscimo de 25% do objetivo de expansão dentro da rede pública.

No Plano Distrital, a meta 11 é monitorada por meio de três indicadores (11A, 11B e 11C), o primeiro deles trata do quantitativo de matrículas em Educação Profissional na rede de ensino de Brasília.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



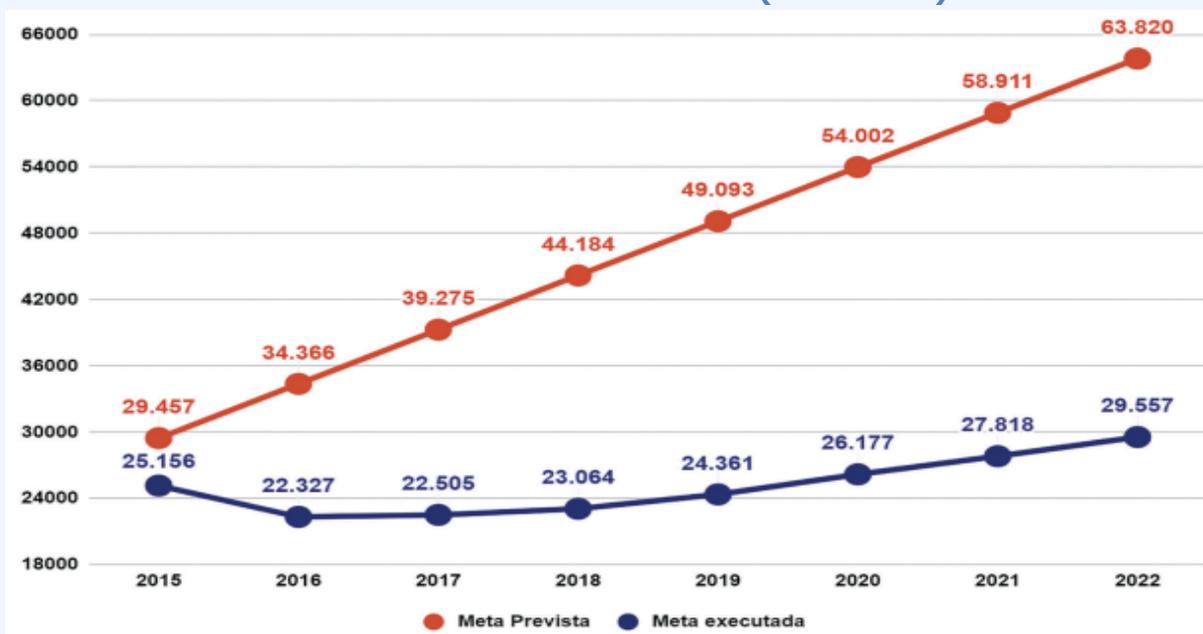
Figura 4 – Resultados do indicador 11A do PDE (2015-2022)

Indicador 11A		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	N	29.457	34.366	39.275	44.184	49.093	54.002	58.911	63.820	68.729	73.644
Meta Executada	N	25.156	22.327	22.505	23.064	24.361	26.177	27.818	29.557	---	---
Expansão	N	608	-2.221	-2.043	-1.484	-187	1.629	3.270	5.009	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O indicador 11A não tem apresentado o desempenho esperado. No ano de 2022, a meta era atingir mais de 60 mil matrículas, mas estas não chegaram a 30 mil. A evolução do indicador tem sido de crescimento, mas muito aquém do ritmo de crescimento necessário para atingir a meta, como pode ser observado na figura adiante, produzida pela SEEDF (**Figura 5**).

Figura 5 – Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Indicador 11A – Distrito Federal (2015-2022)



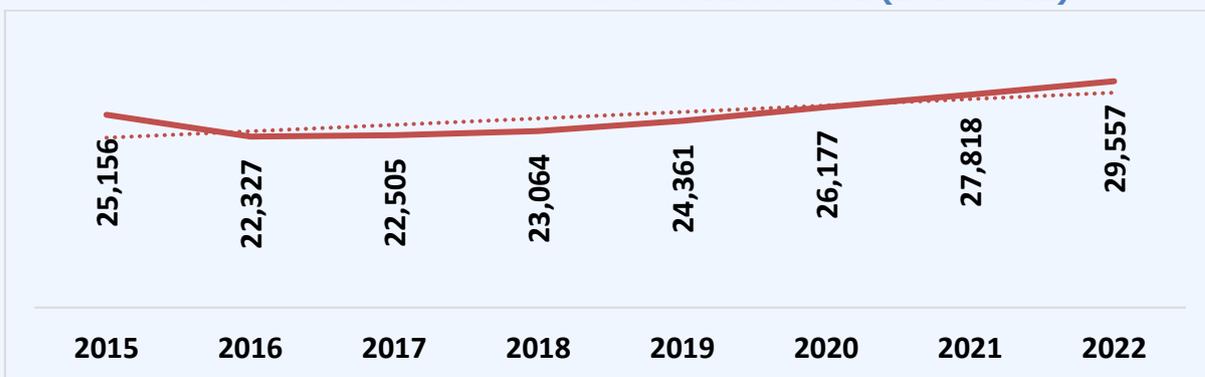
Fonte: Distrito Federal, 2024.

Para este indicador, o Inep apura um valor um pouco acima para o Distrito Federal em 2022. São 29.604 matrículas, conforme o órgão. O estado com maior número de matrículas em Educação Profissional no País é São Paulo (482.701), naturalmente por ser o estado mais populoso. Sendo assim, não serão apontadas boas



práticas concernentes a este indicador, por ele se caracterizar como um indicador dependente da condição demográfica de cada ente federado.

Gráfico 7 – Resultados do indicador 11A do PDE (2015-2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

Como pode ser verificado no **Gráfico 7**, a média histórica do indicador 11A do PDE foi de 25.121 matrículas. O desempenho foi considerado insuficiente no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação com a média histórica, conforme critérios adotados neste estudo (**Quadro 3**).

O indicador 11B traz a expansão das matrículas na rede pública de ensino. A seguir consta replicada tabela de dados produzidos pela SEEDF² (**Figura 6**).

Figura 6 – Resultados do indicador 11B do PDE (2015-2022)

Indicador 11B	Expansão das matrículas da Educação Profissional de nível médio na Rede Pública de Ensino.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Projeção de Matrículas	N	6.469	7.547	8.626	9.704	10.782	11.860	12.938	14.016	15.094	16.173
Matrículas	N	6.267	7.037	7.880	8.690	9.060	8.850	8.651	9.043	---	16.173
Expansão	N	876	1.646	2.489	2.538	3.669	3.459	3.260	3.652	---	---
Expansão	%	16,24	30,53	46,16	47,07	68,06	64,16	60,47	67,74	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O indicador 11B alcançou, para 2022, uma expansão das matrículas de Educação Profissional na rede pública de 67,74%, perto do valor da meta de 75%. Caso o fomento permaneça nos mesmos patamares e o indicador continue no mesmo

² Desconsiderar da tabela o dado hachurado de matrículas em 2024 (16.173), pois este não deveria constar no monitoramento de 2022; portanto, erroneamente incluído.



ritmo de crescimento, o objetivo de 75% poderá ser alcançado até o final da vigência do PDE.

Entretanto, o Inep tem apurado dados de expansão um pouco diferentes dos apresentados pelo GDF em suas análises acerca desse indicador. A **Figura 7** exhibe tabela apresentando o comportamento deste indicador, conforme o órgão federal:

Figura 7 – Participação do segmento público na expansão das matrículas em EPT de nível médio (2013-2022)

Brasil/Região/UF/Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Centro-Oeste										
Distrito Federal										
Brasília	0,0%	14,9%	51,5%	92,1%	109,5%	113,6%	89,9%	70,0%	60,7%	50,6%

Fonte: Inep, 2024.

Portanto, pelo Inep, a participação da rede pública do DF na expansão das matrículas de Educação Profissional de nível médio atingiu 50,6% em 2022 (**Figura 7**). Logicamente, há de se considerar que o recorte de dados adotados pela SEEDF diverge do recorte dos dados adotado pelo Inep: enquanto a SEEDF adota dados de 2015 a 2022, o Inep adota dados de 2013 a 2022.

Gráfico 8 – Resultados do indicador 11B do PDE (2015-2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 11B do PDE foi de 50,05% (**Gráfico 8**). O desempenho foi considerado médio no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação com a média histórica, conforme critérios adotados neste estudo.

As boas práticas deste indicador serão apresentadas após a análise do indicador 11C.



Figura 8 – Resultados do indicador 11C do PDE (2015-2022)

Indicador 11C		Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	N	558	651	744	837	930	1.023	1.116	1.209	1.302	1.395
Meta Executada	N	449	610	616	869	873	1.023	1.063	1.079	---	---
Prazo: 2024						Alcançou o indicador?					NÃO

Fonte: Distrito Federal, 2024.

O indicador 11C (**Figura 8**) apresenta o acúmulo de matrículas previstas e de matrículas atingidas pela SEEDF na oferta da Educação Profissional pelo segmento público. Como já visto no indicador 11B, o GDF segue bem perto da meta, inclusive tendo-a alcançado nos anos de 2018 e de 2020.

Gráfico 9 – Resultados do indicador 11C do PDE (2015-2022)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Distrito Federal, 2024.

A média histórica do indicador 11C do PDE foi de 25.121 (**Gráfico 9**). O desempenho foi considerado ótimo no resultado, ótimo na tendência de crescimento e ótimo na comparação com a média histórica, conforme critérios adotados neste estudo. Este indicador, apresentado nominalmente, não guarda similaridade com o indicador 11C do PNE, que trata do acumulado da expansão da EPT pública, em percentual.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Figura 9 – Participação do seguimento público na expansão das matrículas em EPT de nível médio (2013-2022)

Brasil/Região/UF/Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
☐ Norte										
☐ Rondônia	0,0%	-10,5%	27,1%	32,9%	260,9%	111,0%	112,3%	225,9%	1533,0%	192,5%
☐ Acre	0,0%	51,6%	73,0%	73,3%	89,2%	86,8%	84,1%	94,1%	86,4%	68,7%
☐ Amazonas	0,0%	-4,5%	-34,7%	-4,5%	25,0%	44,1%	82,9%	36,7%	75,6%	-27,7%
☐ Roraima	0,0%	148,1%	-36,4%	34,9%	31,7%	23,5%	1,9%	-141,9%	2520,6%	193,0%
☐ Pará	0,0%	7,9%	57,6%	114,4%	76,8%	72,6%	77,0%	92,9%	78,3%	65,3%
☐ Amapá	0,0%	5,1%	43,4%	104,7%	155,2%	81,3%	-243,2%	45,8%	29,1%	19,9%
☐ Tocantins	0,0%	8,7%	111,6%	18,8%	-2,3%	7,5%	-37,3%	47,5%	42,0%	62,0%
☐ Nordeste										
☐ Maranhão	0,0%	-29,4%	3,4%	-9,5%	15,3%	27,9%	44,0%	63,1%	66,0%	69,5%
☐ Piauí	0,0%	92,9%	92,1%	90,3%	96,4%	95,9%	98,2%	102,9%	90,0%	86,7%
☐ Ceará	0,0%	40,1%	40,3%	64,3%	81,1%	77,0%	71,4%	84,3%	77,3%	61,5%
☐ Rio Grande do	0,0%	36,0%	54,0%	77,2%	76,0%	78,5%	65,6%	61,5%	55,8%	50,7%
☐ Paraíba	0,0%	-4,8%	-13,5%	4,8%	25,9%	51,4%	74,6%	100,6%	92,0%	89,5%
☐ Pernambuco	0,0%	-7,8%	14,2%	40,5%	62,2%	60,9%	70,7%	82,5%	78,7%	75,7%
☐ Alagoas	0,0%	31,0%	34,7%	60,9%	7,4%	16,8%	20,6%	47,4%	48,3%	42,8%
☐ Sergipe	0,0%	1,2%	17,8%	20,9%	23,1%	24,8%	27,0%	43,7%	39,4%	48,5%
☐ Bahia	0,0%	5,2%	8,8%	10,8%	35,3%	59,2%	57,3%	66,5%	68,9%	57,3%
☐ Sudeste										
☐ Minas Gerais	0,0%	23,8%	-73,1%	-265,9%	-217,3%	-231,5%	0,2%	-16,6%	4,6%	98,2%
☐ Espírito Santo	0,0%	46,7%	-30,4%	6,9%	32,7%	36,7%	43,8%	20,8%	-58,2%	159,1%
☐ Rio de Janeiro	0,0%	-24,4%	-94,0%	508,8%	-321,7%	-292,6%	23,4%	38,2%	-45,8%	-150,8%
☐ São Paulo	0,0%	5,9%	27,9%	51,0%	58,5%	62,6%	100,4%	91,4%	142,3%	76,5%
☐ Sul										
☐ Paraná	0,0%	-44,9%	-55,6%	25,9%	23,0%	39,5%	41,8%	35,0%	159,4%	-8,6%
☐ Santa Catarina	0,0%	-0,8%	102,3%	8,7%	-36,7%	7380,0%	-564,0%	-725,2%	45,2%	249,9%
☐ Rio Grande do Sul	0,0%	12,1%	32,8%	40,7%	73,9%	55,4%	40,4%	72,3%	15,4%	2,9%
☐ Centro-Oeste										
☐ Mato Grosso do Sul	0,0%	-16,1%	75,4%	412,9%	55,1%	9,1%	44,2%	29,9%	-12,7%	108,7%
☐ Mato Grosso	0,0%	-61,4%	-12,1%	12,7%	53,0%	-4682,4%	129,8%	105,1%	85,4%	101,0%
☐ Goiás	0,0%	4,7%	69,9%	134,9%	-310,3%	145,2%	110,3%	154,2%	204,0%	83,9%
☐ Distrito Federal	0,0%	14,9%	51,5%	92,1%	109,5%	113,6%	89,9%	70,0%	60,7%	50,6%

Fonte: Inep, 2024.

Para a apresentação de boas práticas alusivas a esta meta, consideramos a tabela do Inep acima para o indicador 11B (**Figura 9**), que apresenta as unidades da federação e o quanto elas foram exitosas em aumentar a participação da rede pública na oferta de Educação Profissional de nível médio (EPT). O DF atingiu, em 2022, 50,6% de participação na expansão da oferta de EPT, conforme o Inep; entretanto, Santa Catarina é o estado que mais tem aumentado a participação na oferta de EPT pelo segmento público no País, com 249,9%.

3.3.3 Meta 11 – Boas Práticas

Em Santa Catarina, o PEE apresenta dez estratégias distintas das presentes no PDE. Dessas, ressaltamos a estratégia de pesquisa junto às entidades empresariais e trabalhistas para definir as ofertas. O assertivo planejamento inicial, subsidiado pela necessidade do mercado de trabalho, já demonstra responsabilidade administrativa no direcionamento da política pública e aumenta, substancialmente, a relevância e a futura empregabilidade dos egressos de cursos técnicos.



Ressaltamos, também, a estruturação das escolas profissionais conforme a necessidade dos cursos ofertados, com a aquisição de máquinas, equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, o que, claramente, eleva a qualidade dos cursos técnicos.

Ainda há a previsão de oferta de cursos técnicos a distância, o que pode atender parcela da população que não tenha boas condições econômicas para arcar e/ou efetuar deslocamento para o curso técnico na modalidade presencial.

Prevê, também, a relação de 20 alunos por professor (quantitativo de alunos por sala de aula), o que é excelente, dado que esse número possibilita um atendimento “quase” personalizado e interações mais próximas de estudantes com o docente. Pensando em outros espaços escolares, o quantitativo limitado de estudantes também favorece a realização de atividades nos laboratórios, o uso da biblioteca escolar e a realização de visitas técnicas guiadas, muito comuns em cursos profissionalizantes.

Além disso, foi pensada a adoção de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade para o acadêmico, na tentativa de garantir a permanência dos matriculados e o seu êxito na conclusão dos cursos técnicos. Esse tipo de ação tem um claro viés de minimizar o abandono e a evasão, pois, em boa parte dos casos, os estudantes abandonam o curso por falta de condição financeira para arcar com os gastos de transporte e de alimentação fora de casa.

Quadro 6 – Indicador 11B: resumo de boas práticas dispostas no PEE-SC

Meta 11: Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio.	
Indicador 11B: Participação do seguimento público na expansão das matrículas em EPT de nível médio 2013-2022.	
Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante.	Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos.
Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurando padrão de qualidade.	Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica das redes pública e privada.
Expandir a oferta de EPT de nível médio para o público da educação especial.	Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades no acesso e permanência na educação profissional técnica.
Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos.	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).
Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas.	Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa, 2024.



4 CONCLUSÕES

Diante do exposto neste Fascículo II, voltado à Educação Profissional, conclui-se que:

- Foram monitoradas três metas do Plano Distrital de Educação, pela equipe do GDF, com dados divulgados até o ano de 2022, referentes à Educação Profissional;
- Foram monitoradas duas metas do Plano Nacional de Educação, com dados estratificados relativos à cada unidade da federação, pela equipe do Inep, divulgados até o ano de 2023, referentes à Educação Profissional;
- Não foi possível apresentar Boas Práticas relativas à meta 10 do PDE, uma vez que a meta não existe em outras unidades da federação, por não se tratar de meta constante no PNE;
- Conforme os parâmetros adotados neste estudo, o desempenho do Distrito Federal foi considerado ótimo em 1 dos indicadores sob análise, em contrapartida foi considerado médio em 1 e insuficiente em 3 deles (**Quadro 7**);
- Quanto às tendências, o desempenho do DF foi considerado ótimo em 4 indicadores e bom em 1 deles;
- Quanto ao resultado do último ano em relação à média, foi considerado ótimo em 4 indicadores e bom em 1 indicador;
- Em nenhum dos indicadores analisados, o DF se encontra mais bem colocado em relação às outras unidades da federação;
- Alguns dos indicadores apresentam divergências entre os dados divulgados pela SEEDF e os apresentados pelo Inep; por vezes, em função de diferenças nas bases de dados adotadas.

Quadro 7 – Resumo do desempenho nos indicadores de Educação Profissional Técnica

Indicador	Média histórica do DF	Média histórica nacional	Resultado do DF	Melhor desempenho do Brasil (Inep)	Percentual do DF em relação à meta	Tendência histórica do DF	Resultado do DF no último ano em relação à média
9A	1,45%	2,55%	1,56%	19,2% (AL)	INSUFICIENTE	BOM	BOM
10B	6,71%		9,37%		INSUFICIENTE	ÓTIMO	ÓTIMO
11A	25.121	1.883.635	29.557	482.701 (SP)	INSUFICIENTE	ÓTIMO	ÓTIMO
11B	50,05%	60,23%	67,74%	249,9% (SC)	MÉDIO	ÓTIMO	ÓTIMO
11C	823		1.079		ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO

Fonte: Elaboração própria, 2024.



5 RECOMENDAÇÕES

- Encaminhar este relatório à SEEDF como contribuição ao processo de monitoramento e avaliação do PDE, bem como insumo para a construção do novo plano;
- Construir indicadores mensuráveis que permitam um monitoramento mais efetivo;
- Encaminhar este relatório às instâncias colegiadas que realizam o monitoramento do PDE, quais sejam o Fórum Distrital de Educação e o Conselho de Educação do Distrito Federal;
- Dar ampla publicidade deste Estudo Técnico ao plenário da CLDF, bem como à população de Brasília;
- Realizar inspeções *in loco* ou visitas de cortesia nas Instituições Escolares, pela equipe do Gabinete, com apoio técnico da Conofis, em caso de demanda específica do Parlamentar, a fim de melhor contextualizar as informações do Estudo, verificar o regular funcionamento, bem como a adoção das melhores práticas;
- Encaminhar novas informações obtidas pelo Gabinete, por meio das recomendações anteriores, que contenham dados suplementares à Conofis para consubstanciar novos estudos;
- Convocar audiências públicas sobre a temática, para discussão dos resultados do PDE, entre as diferentes partes interessadas.



REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Lei n. 7.795, de 22 de janeiro de 2016.** Aprova o plano Estadual de Educação – PEE, e dá outras providências. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=AL. Acesso em: jul. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: jun. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 5.499, de 14 de julho de 2015.** Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/a67c782d75ed48168d81521d566eeac2/Lei_5499_14_07_2015.pdf. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. **Plano Distrital de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – Distrito Federal 2021-2024.** Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/politicas-nacionais-penitenciarias/politica-nacional-de-educacao-prisional/df.pdf>. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **7º Relatório de Monitoramento do Plano Distrital de Educação – 2022.** Equipe técnica do PDE/SUPLAV/SEEDF. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/>. Acesso em: jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Portaria Conjunta n. 5, de 14 de maio de 2021.** Aprova o Plano Distrital de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PDEPPLESP) 2021-2024 apresentado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f1f9f61e58d34200b9945c73085c4460/Portaria_Conjunta_5_14_05_2021.html. Acesso em: jun. 2024.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). **Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.** Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: jun. 2024.

SANTA CATARINA. **Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015.** Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Disponível em:

https://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?acao=downloadEstado&estuf=SC. Acesso em: jul. 2024.